

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 60 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1980

EMENTA:- Autoriza pagamento de gratificação
quinquenal

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de setembro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de gratificação quinquenal aos servidores abaixo relacionados, conforme detalhamento constante dos processos nºs. 03.993/80, 03.802/80, 01.963/80, 02.505/80, 13.228/79, 01.964/80, 02.466/80, 01.148/80 e 04.725/80.

- ALINE BRANDÃO CARREIRA (10.08.78 a 31/12/79)	Cr\$ 8.530,00
- AMPARO COSTA TAVARES (10.02.75 a 31.12.79)	9.286,00
- IRACY DE OLIVEIRA FERREIRA (04.02.75 a 27.11.79)	27.333,00
- MANOEL MONTEIRO (13.02.75 a 31.12.79)	10.709,00
- MARIA ALICE BORGES DA COSTA (19.07.74 a 31.12.79)	24.499,00
- MARIA CRISTINA MONTENEGRO DUARTE LIRA (04.02.75 a 31.12.79)	27.060,00
- OSVALDINO CORDEIRO FERREIRA (12.02.75 a 31.12.79)	7.907,00
- RUBENITA DE SOUZA MEIRELLES (18.01.75 a 31.12.79)	13.030,00
- WILLIAN FERNANDO LEMOS NEVES (25.03.75 a 31.12.79)	8.286,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
08 de setembro de 1980.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração